



Hospital Municipal de Major Vieira

Praça Ercília Gadotti, 1333 - Fone (0476) 55-1113

89480-000 - MAJOR VIEIRA

SANTA CATARINA

CGCMF, 79.376.760/0001-58

PROJETO DE LEI N. 26.../97, DE 30.09.97.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA, PARA O PERÍODO DE 1998 A 2001".

VICENTE MAZZARO, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - O Plano Plurianual do Hospital Municipal de Major Vieira, para o período de 1998 a 2001, constituído pelo anexo 01, constantes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

Art. 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro, indica os programas prioritários a serem incluídos nos Projetos de lei Orçamentária, com indicação da fonte de recurso.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a Despesa Orçada com a Receita Estimada em cada exercício.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, em 30 de Setembro de 1997.

VICENTE MAZZARO
Prefeito Municipal

IRMÃ CELINA Z. LACHOWSKI
Superintendente

aprovado em 2.ª votação
enc. à Comissão de Redação
de *Leis* p/ parecer final.
Em 11 de 11 de 1997

PRESIDENTE

A COMISSÃO DE FINANÇAS PARA
Em 07 de 10 de 1997

Aprovado em 1.ª votação.
Em 11 de 1997